



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 987 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES COM RECURSOS PROVENIENTES DO
SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares nas dotações vigentes no orçamento do presente exercício, para empenhamento da folha de pagamento dos servidores municipais na competência 12/2025.

Art. 2º Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adaptar o orçamento vigente, com a inclusão das seguintes dotações de despesa:

Órgão: 02 – MUNICIPIO DE CIPOTANEA

Unidade: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Sub - unidade: 01 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 09 – PREVIDENCIA SOCIAL

Sub - Função: 272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa: 002 – ENCARGOS ESPECIAIS

Atividade: 9.0002 – PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Conta: 3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS.

Fonte: 2.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

Valor: R\$ 16.841,40.

Órgão: 02 – MUNICIPIO DE CIPOTANEA

Unidade: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub - unidade: 01 – SECRETARIA DE GOVERNO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Sub - Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa: 003 – GESTÃO PÚBLICA RENOVADA, TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL
Atividade: 2.0008 – MANUT. ATIV. SECRETARIA DE GOVERNO
Conta: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
Fonte: 2.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
Valor: R\$ 55.643,44.

Órgão: 02 – MUNICIPIO DE CIPOTANEA
Unidade: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
Sub - unidade: 01 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 09 – PREVIDENCIA SOCIAL
Sub – Função: 271 – PREVIDENCIA BÁSICA
Programa: 003 – GESTÃO PÚBLICA RENOVADA, TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL
Atividade: 2.0014 – PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
Conta: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
Fonte: 2.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
Valor: R\$ 30.895,81.

Órgão: 02 – MUNICIPIO DE CIPOTANEA
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Sub - unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub – Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 003 – GESTÃO PÚBLICA RENOVADA, TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL
Atividade: 2.0007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Conta: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
Fonte: 2.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
Valor: R\$ 35.130,31.

Órgão: 02 – MUNICIPIO DE CIPOTANEA
Unidade: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Sub - unidade: 01 – SERVIÇO DE OBRAS
Função: 15 – URBANISMO
Sub – Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 003 – GESTÃO PÚBLICA RENOVADA, TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL
Atividade: 2.0067 – MAN. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Conta: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
Fonte: 2.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
Valor: R\$ 48.622,48.

Órgão: 02 – MUNICIPIO DE CIPOTANEA
Unidade: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub - unidade: 02 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10 – SAUDE
Sub – Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 006 – SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Atividade: 2.0041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
Conta: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
Fonte: 2.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
Valor: R\$ 66.119,44.

Órgão: 02 – MUNICIPIO DE CIPOTANEA
Unidade: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub - unidade: 02 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10 – SAUDE
Sub - Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 006 – SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS
Atividade: 2.0041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
Conta: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 2.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
Valor: R\$ 63.070,74.

Órgão: 02 – MUNICIPIO DE CIPOTANEA
Unidade: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Sub - unidade: 01 – SERVIÇO DE OBRAS
Função: 15 – URBANISMO
Sub - Função: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 009 – MELHORIA E EFICIÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
Atividade: 2.0068 – MANUT. DE VIAS URBANAS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS
Conta: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 2.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
Valor: R\$ 42.176,67.

Órgão: 02 – MUNICIPIO DE CIPOTANEA
Unidade: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub - unidade: 01 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Sub - Função: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 004 – EDUCAÇÃO : O FUTURO COMEÇA AQUI
Atividade: 2.0068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR
Conta: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
Fonte: 2.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
Valor: R\$ 22.332,80.

Órgão: 02 – MUNICIPIO DE CIPOTANEA
Unidade: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub - unidade: 01 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Sub - Função: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 004 – EDUCAÇÃO : O FUTURO COMEÇA AQUI



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Atividade: 2.0068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR

Conta: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 2.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

Valor: R\$ 29.562,12.

Art. 3º. Como recurso à abertura do Crédito suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-ão recursos provenientes de superavit financeiro apurado, conforme previsto na forma do §1º, Inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cipotânea, 24 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Data: 24/12/2025 09:24:02-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL